

34 trabalhadores são libertados no Oeste baiano

Salvador - Em uma ação conjunta, os grupos de combate ao trabalho escravo estadual (DRT/BA) e nacional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) libertaram 34 trabalhadores encontrados em condições análogas à de escravo na fazenda São José – BR 349, km 285 -, de produção de carvão, que fica na região de Correntina, Oeste do Estado, nos últimos dias 20 e 21 de maio. Os homens estavam alojados em condições precárias e degradantes. As camas eram improvisadas em cima de lenhas e muitas delas nem tinham colchão. Não havia luz elétrica nem água potável. As necessidades básicas eram feitas no mato, os banhos vinham da água de poços artesianos e a comida, armazenada sem as mínimas condições de higiene. Além disso, os trabalhadores não tinham equipamento de proteção nem estavam registrados. “A cena é horrível, ver uma situação de trabalho tão degradante. Por isso esta ação mereceu um rigor maior por parte do Ministério do Trabalho, porque não havia o mínimo respeito às condições de dignidade do ser humano”, conta, estarecido, o Auditor Fiscal do Trabalho da DRT/BA, Flávio Alves de Souza. Toda a intermediação com os trabalhadores era feita pelo “gato” conhecido como Gaguinho. Ele trazia o pessoal das cidades de Posse, em Goiás, e de Santo Antonio de Jesus, na Bahia, para a carvoaria. Quando soube da ação fiscal, Gaguinho chegou a afastar alguns homens na noite do dia 20, levando-os para um entreposto na divisa entre Bahia e Goiás, mas eles acabaram sendo descobertos pelos fiscais do trabalho. Depois de libertados, os 34 peões foram afastados da carvoaria. Foi calculada, e paga pelo gerente da fazenda, a rescisão contratual de cada um – cerca de R\$1.100. Em seguida, eles foram levados de volta às cidades de origem. Todos receberam carteiras de trabalho provisórias emitidas durante a ação fiscalizatória.

“O único órgão público que estes trabalhadores têm para recorrer é o Ministério do Trabalho que, na região, resolve 100% dos casos e todos os problemas de pagamento em menos de 72 horas. Assim foi com as fazendas Gaio, Roso, Estrondo etc”, lembra o subdelegado de Barreiras, Edvaldo Rocha.

A partir de agora, o proprietário da carvoaria fica sujeito às determinações da Justiça, através do Ministério Público do Trabalho (MPT). Além da equipe da DRT/BA, participaram desta ação de combate ao trabalho escravo, Auditores Fiscais de Brasília, a Polícia Federal e o MPT.

Jornalista responsável – Eugênio Afonso

(71) 3329.8430 / 8154.0253 – eugenios.drtba@mte.gov.br